



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 170/2006

Data: 18/08/2006

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Serafina Corrêa

PROJETO DE LEI N.º 77, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 28/08/2006

Votação: *Unanimi*
Ass. *Valcir Segundo Reginatto*
Presidente *Valcir Segundo Reginatto*
Ass. *Geovane Paulino*
Secretário

Inclui Projeto na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir projeto na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

27.812.0180.1109 – Conclusão do Ginásio de Esportes do distrito de Silva Jardim – Recursos de alienação de bens.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 113.000,00

Objetivo: Dar continuidade à conclusão do Ginásio de Esportes com recursos provenientes de alienação de bens.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, a alienação de bens, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 170/2006
Data: 18/08/2006
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O projeto tem por meta incluir na legislação básica da administração municipal, recursos decorrentes de alienação de bens móveis, em licitação da modalidade pregão.

O objeto consta no texto, o qual visa dar continuidade ou concluir o ginásio de esportes, ainda inacabado, da sede do distrito de Silva Jardim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 18/08/2006
PFL: Valcir Segundo Reginatto PTB: PP
PMDB: PP PP: PP
PSDB: PP

